

**PORTARIA N.º 043, DE 11 DE MARÇO DE 1991.**

Dispõe sobre nomeação de Comissões Especiais que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 45, IV, alínea "a", combinado com o disposto nos artigos 74, IV, e 250, I, da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeadas duas Comissões Especiais distintas, encarregadas do exame dos projetos de lei que contém o Código de Obras e o Código de Posturas do Município, com a seguinte composição:

**COMISSÃO ESPECIAL**

**EXAME DO CÓDIGO DE OBRAS**

Membros:

Vereadora Clélia Maria de Azevedo Calderon;  
Vereador Luiz Denoni; e  
Vereador Anésio Machado de Camargos.

**COMISSÃO ESPECIAL**

**EXAME DO CÓDIGO DE POSTURAS**

Membros:

Vereador José Mário Kazmirczak;  
Vereador Adelson Pinto de Carvalho; e  
Vereador José Maria Mendes.

Art. 2º As Comissões Especiais a que se refere o artigo anterior, nos exatos termos do disposto no artigo 250, II, da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990, reunir-se-ão, no prazo de 5 dias, contados de sua constituição, para eleger seu respectivo Presidente e Vice-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 11 de março de 1991.

VEREADOR ROSIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente